PROJETO DE LEI EM Nº 003 / 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito especial no montante de R$4.000,00 (quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0017 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 – Fonte 129 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$2.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 –Fonte 129 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$1.000,00

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0021 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUN

02.05.02.14.422.0021.2211 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS

3.3.90.39.00 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$1.000,00

Total.....R$4.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - F. 0440 –Fonte 129 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - F. 0447 –Fonte 129 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

02.09.01.08.244.0021.2321 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 - F. 0709 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

Total.....R$4.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ofício nº EM/006/ 2019
Em 28 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito especial no montante de R$4.000,00 (quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA

O referido crédito tem como objetivo criar dotação orçamentária no Orçamento vigente para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento a Orientação Técnica do Ementário SICOM – Sistema de Informatizado de Contas do Município, Tribunal de Contas de Minas Gerais- TCE , para o exercício de 2019.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal